

PROJETO DE LEI Nº 082/2024

Dispõe sobre a denominação da Rua Nossa Senhora Aparecida - Bandeirantes, Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica denominada a Rua Nossa Senhora Aparecida - Bandeirantes, Contagem-MG, situada entre a Rua Coronel Salvador Fernandes, bairro Flamengo, conforme foto anexa.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá providenciar a placa de nomenclatura do que trata esta lei e encaminhar para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os dados para a regularização do CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 06 de agosto de 2024.


Leandro Viana da Silva

-Vereador-

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



 [leodaacademia_](#)

 [OLeoDaAcademia](#)

 leodaacademia@cmc.mg.gov.br